



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, N° 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

LEI MUNICIPAL N° 692, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município de Arapuá, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Arapuá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, partes das Ruas Sinfrônio Augusto de Souza e Rua Soares de Oliveira, de propriedade do Município de Arapuá, cuja descrição e caracterização são as seguintes: Trata-se de uma via urbana com início na Rua Sinfrônio Augusto de Souza, nas coordenadas 19°01'55.78"S e 046°09'22.14"O, caminha-se 48,12 m, chega-se às coordenadas 19°01'54.78"S e 046°09'22.23"O, vira-se a direita, onde se inicia a Rua Soares de Oliveira. Caminhando 40,44 m, chega-se às coordenadas 19°01'54.26"S e 046°09'22.96"O, virando-se a esquerda, caminhando 11,17 m chega-se as coordenadas 19°01'54.08"S e 046°09'23.14"O. Virando-se novamente a esquerda e caminhando 50,60 m chega-se as coordenadas 19°01'54.69"S e 046°09'23.88"O, retornando-se assim para a Rua Sinfrônio Augusto de Souza. Virando-se a esquerda, caminha-se 59,89 m onde se encontra as coordenadas 19°01'55.99"S e 046°09'22.33"O. Por fim, vira-se a esquerda, deslocando-se 11,65 m, voltando-se as coordenadas iniciais.

Art. 2º A desafetação de que trata o art. 1º objetiva criar condições para que o Executivo Municipal possa realizar posterior permuta, ficando o mesmo obrigado a encaminhar à Câmara Legislativa projeto de lei específico.

PUBLICADO

Em

21/09/2018

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Arapuaá - MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuaá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuaá, 21 de setembro de 2018.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

- PREFEITO MUNICIPAL -



PUBLICADO

Em 21/09/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

NOME DO REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ARAPUÁ

ÁREA: 1.131,34 m²

PERÍMETRO: 221,87 m

DESCRIÇÃO: Trata-se de uma via urbana com início na Rua Sinfrônio Augusto de Souza, nas coordenadas 19°01'55.78"S e 046°09'22.14"O, caminha-se 48,12 m, chega-se às coordenadas 19°01'54.78"S e 046°09'22.23"O, vira-se a direita, onde se inicia a Rua Soares de Oliveira. Caminhando 40,44 m, chega-se às coordenadas 19°01'54.26"S e 046°09'22.96"O, virando-se a esquerda, caminhando 11,17 m chega-se as coordenadas 19°01'54.08"S e 046°09'23.14"O. Virando-se novamente a esquerda e caminhando 50,60 m chega-se as coordenadas 19°01'54.69"S e 046°09'23.88"O, retornando-se assim para a Rua Sinfrônio Augusto de Souza. Virando-se a esquerda, caminha-se 59,89 m onde se encontra as coordenadas 19°01'55.99"S e 046°09'22.33"O. Por fim, vira-se a esquerda, deslocando-se 11,65 m, voltando-se as coordenadas iniciais.

Segue representação obtida através do Google Earth, a qual foi retirada no dia 13/09/2018 às 17:28 horas.



Antonio Carlos Zanetti CREA MG-208318/D

Engenheiro Civil

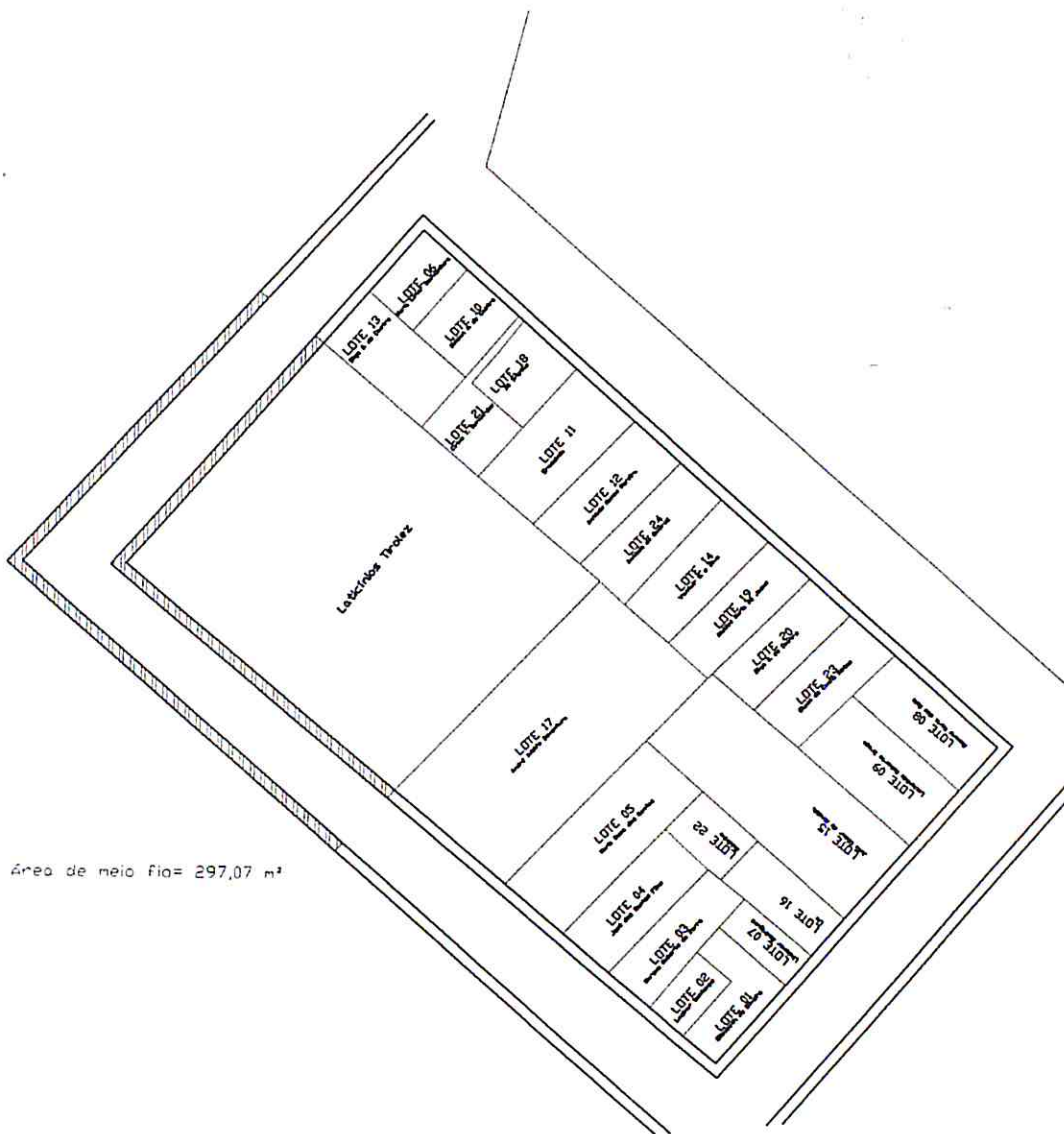
Município de Arapuá

PUBLICADO

Em

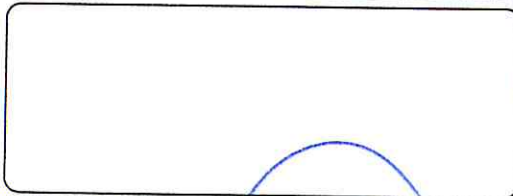
21/09/2018

[Handwritten signature]



Área de meio fio = 297,07 m²

PUBLICADO
Em 21/09/2018
[Handwritten Signature]



RESPONSÁVEL TÉCNICO

Antônio Carlos Zanetti
CREA MG : 60685/D

PROJETO

PROJETO DE ARRUEAMENTO URBANO

DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO DE ÁREA

LOCAL

ARAPUÁ-MG

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

[Handwritten Signature]

MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
CNPJ Nº: 19942895/0001-01

ESCALA

1:1

ÁREA

1131,34 m²

PERÍMETRO

221,87 m

DESENHISTA

ANTONIO C. ZANETTI

DATA

13/09/2018

FOLHA

A4 001
003

ARQUIVO

E PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL, OU PARCIAL DESTA PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº 9610 (19/02/1998) ARTIGO 7º - INCISO X